



AFIXADO
EM: 12.1.2018
Ana Patrícia B. Cavalcante
Mat. 41255

LEI Nº 2.679, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DENOMINA DE IRMÃO BELISÁRIO À RUA QUE FICA ENTRE A AVENIDA WILSON CAMURÇA E A TRAVESSA OURO PRETO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua **IRMÃO BELISÁRIO**, à Rua que fica entre a Avenida Wilson Camurça (antiga Avenida Parque Sul) do Distrito Industrial, e Travessa Ouro Preto, no bairro Coqueiral, neste município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a devida instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da via pública indicada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE JANEIRO DE 2018.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO DA FROTA BRITO.